

**LEIS E DECRETOS**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO KENNEDY FEITOSA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA JOSÉLICE FERREIRA RODRIGUES TORRES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**FRANCISCO KENNEDY FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Março de 2015.

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINDOMAR VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, Símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde José Nonato da Costa de Aroazes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2015.

Of. 123

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SSESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 000664**

Teresina (PI), 16 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o art. 166, par. único da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), **Considerando** o Ofício CPS n.º 005/2015, de 16 de março de 2015, da lavra da Comissão Permanente de Sindicância.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 000297, de 12/02/2015, que instaurou sindicância investigativa e punitiva no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA de Parnaíba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SSESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000626, de 10 de março de 2015** – Lotar o servidor do servidor IVO LIMA VIANA, Médico, Matrícula nº 197905-1, do quadro de pessoal da Administração Central/HUT, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000627, de 10 de março de 2015** – Lotar o servidor ROMUALDO LUIS VELOSO MARTINS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0571516, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, cedido à Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES/PI, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000628, de 10 de março de 2015** – Lotar a servidora VANESSA NATHALY LIMA XISTO, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 207929-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Março de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 625

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 668/2015, de 17 de Março de 2015.** Designar, TERESA CRISTINA BARBOSA REGO GUIMARAES, Nutricionista, Matrícula nº 037039-8, para exercer a Função de Supervisora de Nutrição e Dietética, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 669/2015, de 17 de Março de 2015.** Designar, JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO, Médico, Matrícula nº 286997-7, para exercer a Função de Supervisor de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 670/2015, de 17 de Março de 2015.** Designar, LORENA PATRICIA LEAL MESQUITA, Médica, Matrícula nº 282962-2, para exercer a Função de Supervisora de Clínicas Pediátricas, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 671/2015, de 17 de Março de 2015.** Designar, FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS BARRETO, Médico, Matrícula nº 197526-9, para exercer a Função de Supervisor de Clínica Cirúrgica, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 672/2015, de 17 de Março de 2015.** Designar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA AZEVEDO, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 037176-9, para exercer a Função de Supervisora de Gestão de Pessoas, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 673/2015, de 17 de Março de 2015.** Designar, ROSANA FERRAZ MOREIRA SARAIVA, Enfermeira, Matrícula nº 087368-3, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem da UTI, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Março de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 615

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000640, de 11 de março de 2015** – Lotar o servidor WALTER NEIVA EULÁLIO NETO, Médico, Matrícula nº 272168-6, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Março de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 547

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 642/2015, de 11 de Março de 2015.** Designar, INEVANDA ARAUJO SILVA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 004237-4, para exercer a Função de Supervisora de Apoio à Gestão Descentralizada e Regionais de Saúde, da Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 643/2015, de 11 de Março de 2015.** Designar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS, Auxiliar Técnica, Matrícula nº 000673-4, para exercer a Função de Supervisora Técnico Administrativo, da Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 644/2015, de 11 de Março de 2015.** Designar, SANDRA JANILLE DE CARVALHO MOTA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 207937-2, para exercer a Função de Supervisora de Análise de Contratos, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 645/2015, de 11 de Março de 2015.** Designar, DALVA MARQUES PEREIRA, Atendente, Matrícula nº 045231-9, para exercer a Função de Supervisora de Tesouraria, do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - HEJBM, em Curimatá - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-4.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 646/2015, 11 de Março de 2015.** Designar, ANA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA MELO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003995-X, para exercer a Função de Supervisora de Triagem de Processos, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 647/2015, 11 de Março de 2015.** Designar, FRANCISCO ISANIO BRAGA DE SOUSA, Agente Administrativo, Matrícula nº 037164-5, para exercer a Função de Supervisor de Instrução Processual, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 648/2015, de 11 de Março de 2015.** Designar, ANTONIO FERNANDES DA COSTA FILHO, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 220208-5, para exercer a Função de Supervisor Técnico da Comissão Intergestores da BIPARTITE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 650/2015, de 11 de Março de 2015.** Designar, RITA DE CASSIA WALL BRAGA CASTRO, Técnica Auxiliar, Matrícula nº 003550-5, para exercer a Função de Supervisora de Apoio Técnico da BIPARTITE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 651/2015, de 11 de Março de 2015.** Designar, ROSILDA CARVALHO DE ALENCAR RAMALHO, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 043878-2, para exercer a Função de Supervisora de Vigilância Sanitária, da X Coordenação Regional de Saúde, em Floriano - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 652/2015, de 11 de Março de 2015.** Designar, MARIA DE JESUS NUNES DA SILVA, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 044653-0, para exercer a Função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da X Coordenação Regional de Saúde, em Floriano - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 666/2015, de 11 de Março de 2015.** Designar, VALDIMAR INACIO DE MELO, Auxiliar Técnico,

Matrícula nº 003498-3, para exercer a Função de Supervisor Técnico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 199/2015, de 30 de janeiro de 2015.** Designar, CLAYTON RIOS ASSUNÇÃO, Técnico de Apoio, Matrícula nº 272018-3, para exercer a Função de Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento de Servidores Terceirizados, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 219-B/2015, de 30 de janeiro de 2015.** Designar, MARIA DAS GRACAS MELO, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 021657-7, para exercer a Função de Supervisora Técnica da Comissão de Avaliação e Desempenho, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Março de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 06/2015.** Teresina-PI, 04 de março de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº. 06/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO**, **GILSON ALVES DA COSTA** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos em Ofício nº. 038/2015-GPDS, oriundo do Sindicato dos Agentes Penitenciários – SINPOLJUSPI, subscrito pelo Diretor-Presidente, Sr. Vilobaldo Adelidio de Carvalho, coalescido aos autos, datado de 19 de fevereiro de 2015, solicitando providências a respeito de denúncias provenientes de familiares de presos, aduzindo que na Penitenciária “Irmão Guido”, de Teresina-PI, há a prática de torturas em detrimento da integridade física dos detentos, citando, inclusive, Agentes Penitenciários que realizaram curso de aperfeiçoamento naquela Unidade Penal, conforme reportagem em anexo, destarte, caso a denúncia seja comprovada e haja participação de servidores desta SEJUS, as infrações administrativas convergem para a transgressão descrita nos artigos nºs. 46, I, II, III e IV, 47, XXXIX, XXXIV, XXXVI, XXXVIII e XLIV, da Lei Estadual nº. 5.377/04 – Estatuto Penitenciário, c/c arts. 137, I, II, III e IX, 138, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor Gilson Alves da Costa como Presidente suplente da aludida Comissão, bem como a servidora Sthefany Said Tajra Caldas Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de março de 2015 • Nº 54

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de março de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 07/2015.** Teresina-PI, 04 de março de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº. 07/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

## RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELLDE ARAÚJO COSTA NETO, GILSON ALVES DA COSTA e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos em Ofício nº. 036/2015-PFTE, oriundo da Penitenciária Feminina de Teresina, subscrito pela Diretora Maria do P. Socorro Godinho, coalescido aos autos, datado de 20 de fevereiro de 2015, encaminhando denúncia do cometimento de infração de cunha grave em desfavor do Agente Penitenciário **CÍCERO DE CARVALHO LEITE**, lotado naquela Unidade Penal, destarte, caso a denúncia seja comprovada e haja participação do citado servidor, as infrações administrativas convergem para a transgressão descrita nos artigos n.ºs. 46, II, III e IV, 47, XXIX, XXXV, XXXVIII, XL e XLIV, da Lei Estadual nº. 5.377/04 – Estatuto Penitenciário, c/c arts. 137, I, II, III e IX, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor Gilson Alves da Costa como Presidente suplente da aludida Comissão, bem como a servidora Sthefany Said Tajra Caldas Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de março de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 0595/2015

Teresina (PI), 13 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**I – CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0142	CAPTÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT.0029/12 DE DIRETORA	ANNA CRISTINA F. OLIVEIRA	233.296-5
0604	ILHA GRANDE	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0824/14 DE SUPERV. DE ENSINO	MARILENE BARBOSA VAZ	099.511-8
0607	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. SOLANGE SINIMBO V. A. LEÃO	CESSAR PORT.0446/14 DE DIRETORA	JOSELINA F. DE SANTANA	067.889-8
0609	PORTO	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0142/11 DE SUPER. DE ENSINO	DÁRIO KARDECK DE C. ARAÚJO	104.239-4
0610	AMARANTE	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0678/11 DE SUPERV. DE ENSINO	JULIO DA CROZ S. FILHO	199.963-0
0611	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 1655/12 DE SUPERV. DE ENSINO	VANDA Mª DE JESUS SÁ	109.604-4
0612	JARDIM DO MULATO	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0034/13 DE SUPERV. DE ENSINO	CLAUDICIA BORBA DE CARVALHO	171.106-7
0613	PIRACURUCA	3ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0982/14 DE SUPERV. DE ENSINO	Mª LUIZA DE MORAES GOMES	077.894-0
0614	PIRACURUCA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL RURAL PROPª ANTONIO DE R. FORTES	CESSAR PORT. 0925/14 DE DIRETOR	JOSÉ M. DE CASTRO FERREIRA	272.749-8
0616	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0081/11 DE SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO EDSON P. SOARES	171.440-6
0619	AGRICOLANDIA	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0216/11 DE SUPERV. DE ENSINO	ORIVALDO COSTA RIBEIRO	233.035-X
0621	SÃO JOÃO DA SERRA	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.1107/14 DE SUPERV. DE ENSINO	MARCOS ANTONIO P. LIMA	232.604-3
0623	ALVORADO GURGUEIA	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 1149/14 DE SUPERV. DE ENSINO	GENESIO DE CARVALHO SILVA	172.101-0
0624	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0321/11 DE SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO REGINALDO M. LIMA	171.845-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de março de 2015.

**Helder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0596/2015

Teresina (PI), 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0180	BURITI DOS LOPEZ	UNID. ESC. PROFª LUZIA S. DE O. AQUINO	DESIGNAR DIRETORA	SUZITA Mª DA C. DE AMARAL	171.688-3
0351	FRANCINÓPOLIS	UNID. ESC. LUIZ DE CASTRO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	CELJANE R. BARBOSA	263.913-X
0468	AMARANTE	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT.0835/14 E DESIGNAR DIRETORA	IVONETE CARDOZO DE ALMEIDA	103.507-0
0571	ALEGRETE DO PIAUÍ	UNID. ESC. ANTONIA DE S. ALENCAR	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	FRANCISCA R. RODRIGUES	353.893.383-91
0616	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FABIA BRANDÃO MATOS	171.425-2
0617	NOVO SANTO ANTONIO	UNID. ESC. CEL. ANTONIO V. DE SOUSA	DESIGNAR DIRETOR	DERIVALDO CARDOSO SOUSA	046.306-0
0618	NOVO SANTO ANTONIO	18ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0225/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	EDELEIZA ROCHA DE OLIVEIRA	103.254-2
0620	AGRICOLÂNDIA	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	NEURA GOMES DE SENA	286.283.573-00
0621	SÃO JOÃO DA SERRA	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JOANA ALMEIDA CRUZ	074.369-7
0623	ALVORADA DO GURGUÊIA	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LINCOLN ANDERSON L. SILVA	142.601-0
0625	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	CLEOMAR ALVES PEREIRA	915.203.473-91
0627	QUEIMADA NOVA	UNID. ESC. TOMAZ FRANCISCO DE SOUZA	CESSAR PORT.1245/12 E DESIG. DIRETORA	OZENÁLIA TERESINA DA SILVA	156.778-X
0628	RIBEIRA DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	RONIVALDO C. DO NASCIMENTO	172.890-3
0629	CAMPO ALEGRE DO FIDALFO	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0761/14 E DESIGNAR SUPER. DE ENSINO	ROSANGELA Mª CUSTÓDIA	843.578.944-87
0630	PARNAÍBA	CEEP - LICEU PARNAIBANO	DESIGNAR DIRETORA	KARINA Mª S. SANTOS	114.667-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de março de 2015.

**Helder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

**Of. 066**



**PORTARIA DDPB Nº 049/2015**

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de folga compensatória do plantão de final de ano do Dr. Luis Alvino Marques Pereira, concedida pela Portaria nº 027/2015 – GCGP.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Dra. Lívia de Oliveira Revoredo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, no dia 06 de abril de 2015.

**PORTARIA DDPB Nº 050/2015**

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a solicitação da Defensora Pública Dra. Dayana Sampaio Mendes e concordância do Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, na participação deste em auxílio em sessão do Tribunal do Júri na comarca de Pedro II;

**RESOLVE:**

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, para atuar, em conjunto com a Defensora Pública titular da Defensoria Pública de Pedro II, na sessão do tribunal popular do júri que julgará o Processo nº 73-27.2008 que tem como réus o Sr. Valmir da Silva Lima, e ocorrerá no dia 26 de março de 2015, as 09h00min da manhã, na Comarca de Pedro II.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 19 de março de 2015.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO  
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

**Of. 014**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTARIA DETRAN Nº 029/2015**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 14.422, de 21.02.2011;

CONSIDERANDO ainda os princípios da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o recolhimento das taxas de competência do DETRAN/PI seja, obrigatoriamente, efetuado através de Documento de Arrecadação – DAR, nos termos do Decreto Estadual nº 14.422/2011, de 21.02.2011;

**Art. 2º** Determinar a imediata transferência para a conta única do Estado do Piauí dos recursos já recebidos por outra forma de arrecadação;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI,  
Teresina-PI, 16 de Março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral-DETRAN/PI

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**PORTARIA nº 026 / 2015** Teresina, 11 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO para receber as inscrições pertinentes, exarar atos administrativos, tais como, organização do procedimento, elaboração de editais, publicações e análise dos currículos e dos documentos comprobatórios de experiência apresentado pelos candidatos e outras providências decorrentes do processo.

II – A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO designada será composta pelos seguintes servidores desta Fundação:

- a) Samara Eugênia V. Moura Rabêlo
- b) Yara Cícera Vale Soares
- c) Marinalva Moura Araújo de Oliveira
- d) Nubia Maria Reis Ramos Pereira de Sousa
- e) Claudene Teles Lima

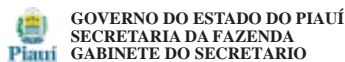
III – Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE**

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA GSF Nº 281 / 2015. Teresina (PI), 17 de março de 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ALICE SÁ**, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, matrícula 003.155-X, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Convênios, Símbolo DAI-6, da Gerência de Programação Financeira – GEPROF/UNIGEF.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES  
SECRETARIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 283 / 2015** Teresina, 19 de março de 2015.

**Altera Portaria GSF Nº 187 / 2014, de 08 de junho de 2014**, que constitui e nomeia os componentes da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, alterada pelas Leis Complementares nº 041, de 02/08/2001 e 113, de 04/04/2008.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.605/2014 que revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.400/2008, dispondo sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Alterar os membros da Portaria nº 187/2014, de 08 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar JANUÁRIO DA PONTE LOPES**, mat. Nº 112712-8, Diretor da Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, em substituição a ADRIANA GIRIO MÁTOS, mat. Nº 088013-2 e **CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ**, mat. Nº 092586-1, Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, em substituição a MARCOS ANTONIO CELESTINO DE SOUSA, mat. Nº 092462-8, como membros.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES  
SECRETARIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 284 / 2015** Teresina, 19 de março de 2015.

**Altera a Portaria GSF Nº 176 de 20 de junho de 2014**, que constitui e nomeia os componentes da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, alterada pelas Leis Complementares nº 041, de 02/08/2001 e 113, de 04/04/2008.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.605/2014 que revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.400/2008, dispondo sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Alterar os membros da Portaria nº 176/2014, de 20 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar JANUÁRIO DA PONTE LOPES**, mat. Nº 112712-8, Diretor da Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, em substituição a **ADRIANA GIRIO MÁTOS**, mat. Nº 088013-2 e **CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ**, mat. Nº 092586-1, Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, em substituição a **MARCOS ANTONIO CELESTINO DE SOUSA**, mat. Nº 092462-8, como membros.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**

**Of. 147**



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**ATO NORMATIVO UNATRI nº 009/2015** Teresina, 20 de março de 2015.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o Anexo I-A ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme Anexo único a este ato normativo.

**Art. 2º** Ficam alterados os seguintes dispositivos do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

**I - o inciso I do art. 1º:**

"Art. 1º (...)

I - óleo vegetal comestível, azeite, café, (Anexo I) e açúcar (Anexo I-A);"

**II - o inciso I do art. 6º:**

"Art. 6º (...)

I - sobre a base de cálculo, valor constante da tabela dos **Anexo I e Anexo I-A**, sem nenhuma agregação, aplicar a alíquota de 12% (doze por cento) ou 17% (dezessete por cento), conforme o caso;"

**III - o item 1 e os subitens 1.39, 1.40 e 1.41, todos do Anexo I:**

"

ANEXO I			
Art. 1º, I e art. 6º, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	ÓLEO E CAFÉ		
	(...)		
1.39	Açúcar cristal embalagem de 1 Kg, até 22/03/2015.	und	1,96
1.40	Açúcar mascavo embalagem de 1 Kg, até 22/03/2015.	und	6,00
1.41	Açúcar refinado embalagem de 1 Kg, até 22/03/2015.	und	2,89
	(...)		

"

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2015.

Publique-se.

Cumpra-se.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 20 de março de 2015.

**MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS**

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

**ANEXO ÚNICO**

**"ANEXO I-A**

**Art. 1º, I e art. 6º, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09**

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL		
			PRODUTO NACIONAL DO S, SU, exceto o ESPÍRITO SANTO.	PRODUTO NACIONAL DO N, NE (exceto o PIAUÍ), CO e ESPÍRITO SANTO	PRODUZIDO NO PIAUÍ
1	Açúcar Cristal em saco de 50 kg	sc	104,86	98,00	78,71
2	Açúcar Cristal em embalagem pacote de 30 kg	fardo	62,92	58,80	49,50
3	Açúcar cristal em pacote de 1 kg	un	2,10	1,96	1,65
4	Açúcar mascavo embalagem de 1 Kg	un	6,00	6,00	6,00
5	Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	un	2,89	2,89	2,89

"

**Of. 029**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014-ADH/PI

**CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014-ADH/PI**

**BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.000066/15-36-ADH/PI, Concorrência nº 004/2013-ADH/PI.

**DO OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do Contrato nº 002/2014/ADH/PI, firmado em 09 de janeiro de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

#### PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**.

**Contratado:** Empresa A & E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, estabelecida à Rodovia BR 101, Norte, nº 900, Prédio B – Nossa Senhora da Apresentação, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.124.583/0001-13 e Inscrição Estadual nº 24200328450, representada por seu Procurador, Raimundo Gonçalves Diniz.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.

Teresina (PI), 18 de março de 2015..

*Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas*  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



### EXTRATO CONTRATONº 004/2015- GAMIL

**Dispensa de Licitação nº 007/2015/GAMIL**

**Processo:** nº AA.015.1.000034/15-31- GAMIL

**Interessado:** Chefe do Gabinete Militar da Governadoria;

**Objeto:** Contratação de empresa contrato emergencial para aquisição de gênero alimentício;

**Valor Estimado:** em R\$ 233.825,52 – (duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) anual;  
**Origem dos recursos:** Fontes de Recurso: 00 (tesouro estadual); Rubrica de despesa: 3.3.90.30 (material de consumo).

**Vigência:** no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou uma nova licitação (conforme a Lei nº 8.666/93).

**Fundamentação Legal:** Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93.

**Signatários:** GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA representado pelo Sr. José Denilson do Rêgo Marques – Ten. Cel. e SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS, representado pelo Sr. Sinval Alves da Silva.

**Informações:** av. Antonino Freire Nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou Pelo Tel. (0xx) 86-3221-8900/3216-2622.

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SSESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013617/14-00  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 78/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 1.000 (um mil) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para o paciente ANDERSON DE ARAUJO ROCHA SANTANA.

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.001176/15-20.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 83/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 312 (trezentos e doze) seringas de ENOXAPARINA 40MG, para o paciente CYNARA MARIA CARDOSO VERAS ALVES.

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.768,80 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002395/15-89.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 84/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 1.000 (um mil) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para o paciente MARIA DOS HUMILDES ALVES DE OLIVEIRA.

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002518/15-95.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 85/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 500 (quinhentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para o paciente IZOLETE MARIA DO NASCIMENTO ANDRADE.

**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.475,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.023172/14-70.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 86/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 2.200 (dois mil e duzentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS + ANALÓGOS 5MG, para o paciente ANTONIO WALTER JUNIOR.

**EMPRESA SELECIONADA:** J.NERVAL DE SOUSA TECNQUIMICA



**VALOR TOTAL:** R\$ 5.918,00 (Cinco Mil, Novecentos e Dezoito Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002723/15-21.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 92/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ANASTROZOL 1MG, para o paciente **TERESINHA DE JESUS RIBEIRO ARAÚJO.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 712,80 (Setecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002698/15-83.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 93/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para o paciente **ARITANA DOS SANTOS LIMA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.475,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000133/15-14.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 94/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 112 (cento e doze) comprimidos de VALERATO ESTRADIOL/DIENOGESTE 2MG, para a paciente **FRANCISCA MARIA MIRANDA DIAS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. EXP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 500,64 (Quinhentos Reais e Sessenta e Quatro Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002767/15-69.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 95/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de OCTREOTIDA LAR 30MG, para a paciente **MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO AIREMORAES LOPES.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.966,12 (Trinta Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003018/15-10.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 96/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) TETRAPACK da FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEÍCA, ACRESCIDADA DE FIBRAS 1000ML – NT08-2, para a paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.668,40 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002390/15-35.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 97/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 75 (setenta e cinco) frasco/ampolas de PARICALCITOL 5 MCG/ML, para a paciente **GERISLENE DE ASSIS MARIANO SOUSA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** NORPROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.238,75 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.001893/15-39.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 98/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG, para a paciente **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.943,60 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002566/15-75.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 99/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de BOSENTANA 62,5MG, para a paciente **GENISE MARIA MACIEL DE SOUSA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.589,40 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003134/15-72.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 100/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 17 (dezesete) latas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINAE COM BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA 500G, para o paciente **HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO.**



**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRG. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.682,66 (Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025630/14-79.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 101/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG**, para a paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ**.

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 897,68 (Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002568/15-90.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 102/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG**, para a paciente **FRANCISCO EVALDO MATOS DE AGUIAR**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.746,80 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002569/15-06.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 103/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG, 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG**, para a paciente **JOÃO BATISTA MAIA**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.493,60 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.001289/15-43.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 104/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG**, para a paciente **ISAURA FERREIRA DE SANTANA DO BONFIM**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.902,16 (Nove Mil, Novecentos e Dois Reais e Dezesseis Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003560/15-03.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 112/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **112 (cento e doze) ampolas de TOBRAMICINA 300MG**, para o paciente **JOSÉ EDJÚNIOR MAGALHÃES BARBOSA**.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.424,64 (Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 386/13

**PROCESSO:** AA.900.1. 023960/13-59

**ESPECIE:** Termo Aditivo nº 14/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PLANOS LTDA.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 11/2013 CPL/SESAPI

**OBJETO:** **CONCLUSÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (UMS) LOCAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE (UBAS) NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – PI, TENDO COMO PRORROGAÇÃO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2015 A CONTAR DO VENCIMENTO DO CONTRATO ORIGINAL AOS 31/12/2014.**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2014

**DATA DO REGISTRO:** 13/03/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170139 – SESAPI

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA, administrada pela Sr. Francisco Frota Costa - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

### ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459/14

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.023244/14-83

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 459/14

**Onde se lê:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos)”.

**Leia-se:** “**R\$ 1.053,38 (Um Mil, Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**”.

Publique-se.

### ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/14

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.031233/13-56

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 467/14

**Onde se lê:** “Dispensabilidade de Licitação nº 467/13”.

**Leia-se:** “Dispensabilidade de Licitação nº 467/14”.

Publique-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 3316/13.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
**CONTRATADA:** BIOMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO ESPECÍFICO NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULARES CEREBRAIS”, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3316/2013; ADITA-SE EM R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), O VALOR DO CONTRATO MATRIZ Nº 013/2014/HGV, PRORROGA-SE 12(DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO.  
**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** CONTRATO MATRIZ Nº 013/2014/HGV;

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 5873/2013.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
**CONTRATADA:** ESSE – ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA APARELHO AUTOMATIZADO ROCHE AVL”, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5873/2013; ADITA-SE EM 9.487,27 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25%, DA OF Nº 15882/2014.  
**DISPOSIÇÕES INICIAIS:** OF Nº 15882/2014;

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0029/14.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE REAGENTES”, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2014; PRORROGA-SE EM 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO.  
**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** CONTRATO MATRIZ Nº 011/2014/HGV;

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1931/14.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
**CONTRATADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.  
**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS”, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1931/2014, CONTRATO MATRIZ Nº 166/2014/HGV ADITA-SE EM R\$ 1.414,80 (UM MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS),

APROXIMADAMENTE 25% DOS VALORES CONSIGNADOS NO CONTRATO.

**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** CONTRATO MATRIZ Nº 013/2014/HGV;

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0228/2013.  
**CONVÊNIO:** SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL.  
**CONVENIENTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
**CONVENIADA:** NEPHRON SERV. MÉDICOS LTDA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93  
**PRAZO:** 12(DOZE) MESES

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 19 de Março de 2015.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral/HGV

**Jose Dantas da Fonseca**  
Pregoeiro/HGV.

**Of. 233**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/15 – PROCESSO Nº 0137/15

**OBJETO:** Serviço de Telefonia Fixa ref. Dezembro/2014 – Linhas (86)3228-1566/3228-1717.  
**EMPRESA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
**VALOR:** R\$ 338,46 (Trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/15 – PROCESSO Nº 0310/15

**OBJETO:** Serviço de Telefonia Fixa ref. Janeiro/2015 – Linhas (86)3228-1566/3228-1717.  
**EMPRESA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
**VALOR:** R\$ 331,65 (Trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/15 – PROCESSO Nº 0283/15

**OBJETO:** Fornecimento de água potável e esgoto ref. Fevereiro/2015  
**EMPRESA:** AGESPISA  
**VALOR:** R\$ 20.008,46 (Vinte mil e oito reais e quarenta e seis centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 146**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Inexigibilidade de licitação nº 78/2015 – Processo nº 78/2015**  
**Empresa:** Fiat Santa Clara **Objeto:** Serv. revisão Doblô.  
**Valor:** 137,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 79/2015 – Processo nº 79/2015**  
**Empresa:** Biossintese **Objeto:** Mat. De Ortopedia.  
**Valor:** 5.856,88. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 80/2015 – Processo nº 80/2015**  
**Empresa:** Alencauto **Objeto:** Serv. manut. Ambulância S10.  
**Valor:** 200,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 81/2015 – Processo nº 81/2015**  
**Empresa:** Alencauto **Objeto:** Manut. Corret. Ambulância S10.  
**Valor:** 612,51. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 89/2015 – Processo nº 89/2015**  
**Empresa:** Unibril **Objeto:** cateter comp. Bomba infusão B Braum.  
**Valor:** 3.600,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI  
CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACÊDO  
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 011/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 17 de outubro de 2014

**Signatários:**

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

SEMEL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
São Raimundo Nonato-PI  
VALDECI SOARES DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação, Esporte Lazer

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 013/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 13 de outubro de 2014

**Signatários:**

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

RAIMUNDA LOPES GOMES GONÇALVES  
Gerente/Proprietária  
Funerária São Raimundo  
São Raimundo Nonato-PI

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 015/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 17 de outubro de 2014

**Signatários:**

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS  
Gerente/Proprietário  
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME  
São Raimundo Nonato-PI

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 016/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 16 de outubro de 2014

**Signatários:**

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

SORAIA DIAS BRITO SILVA  
Gerente/Proprietária  
B & S INFORMATICA  
São Raimundo Nonato-PI

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 017/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**São Raimundo Nonato, 16 de outubro de 2014**

**Signatários:**

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

**JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BRITO**

Gerente/Proprietário  
**MARTEL TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
São Raimundo Nonato-PI

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 018/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**São Raimundo Nonato, 16 de outubro de 2014**

**Signatários:**

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

**Givaldo Pereira Viana**

**GERENTE MUNDO DO REAL**  
São Raimundo Nonato-PI

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 019/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como

instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.  
**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**São Raimundo Nonato, 16 de outubro de 2014**

**Signatários:** CEEP- Gercílio de Castro Macêdo

São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

**JOSE DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO FILHO**

**GERENTE J.W PEREIRA**

São Raimundo Nonato-PI

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 020/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**São Raimundo Nonato, 13 de outubro de 2014**

**Signatários:**

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

**RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO**

**GERENTE / PROPRIETÁRIO**

**GRÁFICA RIBEIRO**

São Raimundo Nonato-PI

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 022/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**São Raimundo Nonato, 13 de outubro de 2014**



### Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

**Iran Morais de Oliveira**  
Gerente/Proprietário  
Lojas Agnus Dei  
São Raimundo Nonato-PI

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 023/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**São Raimundo Nonato, 13 de outubro de 2014**

### Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

**ESCOLINHA DO SABER**  
**Dirce Rosa Araújo Negreiros**  
Diretora  
São Raimundo Nonato-PI

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 024/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**São Raimundo Nonato, 13 de outubro de 2014**

### Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo  
São Raimundo Nonato-PI  
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues  
Diretora  
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

**ANTONIO NUNES CAVALCANTE**  
Gerente/Proprietário  
Estação DVD  
São Raimundo Nonato-PI

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL  
UNIDADE ESCOLAR ESTADO DE SÃO PAULO

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 01/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**Teresina, 19 de Maio de 2014**

### Signatários:

**Maria de Fátima Silva Carvalho**  
(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Iran Alves Costa**  
(Alves Costa Assessoria Contábil)

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 02/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**Teresina, 04 de Julho de 2014**

### Signatários:

**Maria de Fátima Silva Carvalho**  
(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Joseanne de Oliveira Mota**  
(Grupo Carvalho/Coord. De Captação de Talentos)

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 03/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**Teresina, 24 de Julho de 2014**

### Signatários:

**Maria de Fátima Silva Carvalho**  
(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Miguel de Oliveira Costa**  
(Comercial Volante Ltda)

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 04/ 2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 17 de Junho 2014

**Signatários:**

**Maria de Fátima Silva Carvalho**  
(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Messias Alves da Costa**  
(Messias Alves da Costa/Contador)

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 06/ 2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 04 de Agosto de 2014

**Signatários:**

**Maria de Fátima Silva Carvalho**  
(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Maria Marcília de Alencar dos Santos**  
(Légis Advocacia)

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 08/ 2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 06 de Agosto de 2014

**Signatários:**

**Maria de Fátima Silva Carvalho**  
(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Ednilson de Araújo Oliveira**  
(Colégio Novo Mundo Ltda)

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 09/ 2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 06 de Agosto de 2014

**Signatários:**

**Maria de Fátima Silva Carvalho**  
(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**José Corsino Raposo Castelo Branco**  
(Comax Contabilidade S/S Ltda)

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 13/ 2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 13 de Agosto de 2014

**Signatários:**

**Maria de Fátima Silva Carvalho**  
(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Stephanie Carvalho Lustosa**  
(GP Info Services Ltda/ Microlins)

## Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 16/ 2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Teresina, 13 de Agosto de 2014

**Signatários:**

**Maria de Fátima Silva Carvalho**  
(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Minício de Jesus Rego**  
(Escola Municipal R. N. Monteiro Santana)



### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 18/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**Teresina, 13 de Agosto de 2014**

**Signatários:**

**Maria de Fátima Silva Carvalho**

(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Antonio Clemente Fontenele**

(Irritec Com. e Serviços Ltda)

### Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 19/2014

**Espécie:** Concessão de Convênio

**Objeto** - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único** - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

**Teresina, 18 de Agosto de 2014**

**Signatários:**

**Maria de Fátima Silva Carvalho**

(Diretora desta Unidade Escolar) (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

**Raimundo Nonato Filho**

(ORCCAP Org. Contábil Consul. E Planej. Ltda)

**Of. 065**



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Administração - SEAD  
Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014 PROCESSO: AA.002.1.002957/13-35

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Administração.

**CONTRATADA:** Sociedade de Medicina Veterinária da Bahia – SMVBA

**OBJETO:** Realização de cursos de especialização para servidores públicos do Estado do Piauí em diversas áreas.

**ADITIVO:** Retificação das cláusulas décima e décima segunda do contrato 07/2014, que passarão a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta do orçamento:

Fonte de Recurso – 00 ou 16  
Função – 04  
Sub-Função – 122  
Programa – 01  
Projeto/Atividades – 1022  
Natureza de Despesa – 44 90 39  
Unidade Orçamentária – 21.101.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual vigorará pelo prazo de 18 meses, contados da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2014

**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DAS SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, contratante; MÂRCIA MARIA MAGALHÃES DANTAS, contratado.

**Of. 379**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014 PROCESSO: AA.002.1.002278/14-38

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Administração.

**CONTRATADA:** Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente.

**OBJETO:** Realização de cursos de especialização para servidores públicos do Estado do Piauí em diversas áreas.

**ADITIVO:** Retificação das cláusulas décima e décima segunda do contrato nº 10/2014, que passarão a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta do orçamento:

Fonte de Recurso – 00 ou 16  
Função – 04  
Sub-Função – 122  
Programa – 01  
Projeto/Atividades – 1022  
Natureza de Despesa – 44 90 39  
Unidade Orçamentária – 21.101.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual vigorará pelo prazo de 18 meses, contados da data da assinatura, poderá ser prorrogado por igual período.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/03/2014

**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DAS SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, contratante; MILCIÁDES GADELHAS DE LIMA, contratado.

**Of. 378**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ORGÃO:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**Dispensa de Licitação nº 0018 / 2015 – Processo nº 0018 / 2015  
Contratado: AELTON BORGES MAURIZ – ME (CONSTRUTORA ABM)**

**Objeto:** referente à prestação de serviços de recuperação do teto, manutenção de tampas das cisternas, recuperação de calçada e pintura e duas salas, no prédio da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

**Valor:** R\$ 14.980,00

**Fundamentação:** Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

**Of. 183**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405/2015.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO CARMO LIMA FONTENELE.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.  
**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 003/2014.  
**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DO CARMO LIMA FONTENELE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01457/2015.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.  
**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital nº 002/2014.  
**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01463/2015.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA ANAILZA MARIA GOMES MACHADO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.  
**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 002/2014.  
**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANAILZA MARIA GOMES MACHADO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02217/2015.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** EMPRESA 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 024/2014, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de maio de 2015.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do termo original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ELTON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00228/2015.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** EMPRESA TRANSDelta LOCADORA LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 020/2014, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de março de 2015.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do termo original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO RÉGO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00227/2015.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** EMPRESA MIRANTE LOCADORA – EPP.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 016/2014, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de março de 2015.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do termo original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 02020/2015 e 02218/2015.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** EMPRESA ALZIRA MIRANDA DAMASCENO CUNHA – ME.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 023/2014, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de abril de 2015.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do termo original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LINDOMAR MIRANDA DAMASCENO. **INFORMAÇÕES:** POLLO JET SERVIÇOS/DDI/FUESPI.

Of. 225



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 335/2008;  
Convite: nº 125/2010;  
Contrato: nº 027/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 11/03/15;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Delismon Soares Pereira, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 752/2013;  
Tomada de Preços: nº 003/2014;  
Contrato: nº 038/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 06/03/15;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela empresa contratada;



### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 555/2013;  
Tomada de Preços: nº 006/2014;  
Contrato: nº 039/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 06/03/15;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria Diana de Sousa, pela empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 816/2013;  
Concorrência: nº 004/2014;  
Contrato: nº 042/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 13/03/15;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 163/2014;  
Tomada de Preços: nº 072/2014;  
Contrato: nº 159/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa REDE DE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 11/03/15;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;  
Tomada de Preços: nº 012/2012;  
Contrato: nº 039/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Ministério da Saúde/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/03/15;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 414/2013;  
Tomada de Preços: nº 013/2013;  
Contrato: nº 056/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 18/03/15;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Hélio Guerreiro Caldas, pela empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 411/2013;  
Tomada de Preços: nº 012/2013;  
Contrato: nº 057/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 18/03/15;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Hélio Guerreiro Caldas, pela empresa contratada;

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 36, da Edição nº 244, de 23/12/14, no DOE, onde se lê “Data de assinatura: 10/12/14” leia-se “Data de Assinatura: 17/12/14”.

Teresina, 16 de março de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, I.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou de ofício, até **20/03/2016**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
013/14 PIAÚ	184/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAÚ
014/14 PIAÚ	185/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAÚ
007/12	304/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

Teresina, 20 de março de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

**Of. 197**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Tomada de Preços nº 002/2015, menor preço e adjudicação global, em 07/04/2015, às 08:30hs. Objeto: Serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas da cidade. Recursos: Proposta SICONV 051320/2013 – Ministério das Cidades. Valor Previsto: R\$ 245.850,00. Abertura/Edital/Informações: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti (PI), 19 de março de 2015.

Presidente da CPL

**P. P. 18584**



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2014

FIRMA: Compacta Engenharia e Serviços Ltda.  
C.N.P.J.: 05.564.123/0001-29.  
OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Cacimbão, Parnaíba - PI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 435.954,01 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, um centavo).  
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2014

FIRMA: Compacta Engenharia e Serviços Ltda.  
C.N.P.J.: 05.564.123/0001-29.  
OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Olho d'água, Parnaíba - PI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 315.697,16 (trezentos e quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais, dezesseis centavos).  
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2014

FIRMA: Engipecc Engenharia e Construção Ltda.  
C.N.P.J.: 03.194.654/0001-91.  
OBJETO: Aprofundamento de 03 (três) poços tubulares do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Parnaíba - PI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.591,05 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais, cinco centavos).  
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 54/2014 AO CONTRATO Nº 59/2013

FIRMA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.  
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91.  
OBJETO: Prorrogação (60 dias) do prazo de vigência. Reajuste de 6,3335% decorrente de variação anual do INPC.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 57/2014 AO CONTRATO Nº 102/2012

FIRMA: Dôta Engenharia Ltda.  
C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70.  
OBJETO: Replanejamento de 17,98% (dezessete vírgula noventa e oito por cento).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014

FIRMA: UNI Engenharia Ltda.  
C.N.P.J.: 08.689.068/0001-31.  
OBJETO: Recuperação do Reservatório de 300m³ da Cidade de União - PI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 64.614,78 (sessenta e quatro mil, seiscentos e catorze reais, setenta e oito centavos).  
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2014

FIRMA: Compacta Engenharia e Serviços Ltda.  
C.N.P.J.: 05.564.123/0001-29.  
OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Brejinho de São Francisco, Luís Correia - PI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 614.327,56 (seiscentos e catorze mil, trezentos e vinte e sete reais, cinquenta e seis centavos).  
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 59/2014 AO CONTRATO Nº 83/2009

FIRMA: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.  
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 57-A/2014 AO CONTRATO Nº 28/2010

FIRMA: Ticket Serviços S/A.  
C.N.P.J.: 47.866.934/0001-74.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2014

FIRMA: Engecor – Engenharia Comércio e Representações Ltda.  
C.N.P.J.: 04.804.189/0001-26.  
OBJETO: Readequação dos quantitativos, preços, plantas e estruturas gráficas do projeto de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, 1ª e 2ª Etapas, da Cidade de Piripiri - PI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil, quatrocentos reais).  
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente



## AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurguéia torna público que realizará licitação modalidade TP 05/2015 Tipo menor preço. Objeto: Lote-I Construção de pavimentação em paralelepípedo no trecho da Rua Jorge Costa e trecho da Rua Teodoro de Brito Porto na sede do município e Lote-II Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Arias de Sá Coutinho e cabeças de Rua na sede do município de Colônia do Gurguéia Recursos: Prefeitura e Min. das Cidades, Abertura 08/04/2015 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK, 2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150. Colônia do Gurguéia – PI, 19 de janeiro de 2015. Acléciane Gonçalves de Brito- Presidente da CPL

P. P. 18583

## EXTRATO DE CONTRATO

(Lei nº 8.666/93, Art.61, Parágrafo único)

**Procedimento:** CARTA CONVITE nº. 001/2015. **Contrato:** 001/2015. **Contratante:** Conselho Regional de Economia do Piauí. **Contratada:** Rosa Edite da Silveira Rocha. CPF: 002.872.063-60. **Objeto:** Contratação de assessoria de imprensa objetivando a realização de clipagem dos principais jornais e sites de notícias de Teresina; Elaboração e divulgação de matérias jornalísticas relativas ao CORECON; E executar outras atividades exigidas para o exercício da função. **Valor:** R\$ 4.614,00 (Quatro mil, seiscentos e catorze reais). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Fonte de recursos:** Receitas de Contribuições. **Data da Assinatura:** 09/03/2015. **Signatários:** Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (pelo Contratante) e Rosa Edite da Silveira Rocha (Contratada).

P. P. 18587

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇOS PARENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MARÇOS PARENTE – PI**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015**, do tipo **MEHOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA POR GLOBAL**, em 07/04/2014 às 09:00h. Objeto: execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas do Município de Marcos Parente. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00 **RECURSO:** PRÓPRIO/MINISTERIO DAS CIDADES. Edital: Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro. **Maiores informações:** (089) 3541-1277 email: [pmmparente@hotmail.com](mailto:pmmparente@hotmail.com).

**O MUNICÍPIO DE MARÇOS PARENTE – PI**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015**, do tipo **MEHOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA POR GLOBAL**, em 07/04/2014 às 11:00h. Objeto: execução de serviços de Construção de guarita, cerca e portão para aterro sanitário no Município de Marcos Parente. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 68.389,28. **RECURSO:** PRÓPRIO/FUNASA. Edital: Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro. **Maiores informações:** (089) 3541-1277 email: [pmmparente@hotmail.com](mailto:pmmparente@hotmail.com).

**O MUNICÍPIO DE MARÇOS PARENTE – PI**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO N.º 001/2015**, do tipo **MAIOR LANCE ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 07/04/2014 às 14:00h. Objeto: Alienação de bem móvel (FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO 2010). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 68.389,28. **RECURSO:** PRÓPRIO/FUNASA. Edital: Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro. **Maiores informações:** (089) 3541-1277 email: [pmmparente@hotmail.com](mailto:pmmparente@hotmail.com).

Marcos Parente, 20 de março de 2015.

Eva Bemvindo Guimarães  
Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial N.º 13/2015, TIPO: Menor preço Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros e perecíveis para Secretarias Mun. De Assistência Social e Saúde de São Miguel do Fidalgo. Recurso: FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS. Abertura: 06/04/2015, às 08:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial N.º 14/2015, TIPO: Menor preço Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo/Secretaria Mun. De Assistência Social, nos trechos: São Miguel do Fidalgo à Teresina, São Miguel do Fidalgo à Oeiras, São Miguel do Fidalgo à Paes Landim e vice versa. Recurso: FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS/FMAS. Abertura: 06/04/2015, às 10:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 20/03/2015.

Miguel Coutinho  
Pregoeiro

P. P. 18590

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 011/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 011/2015 do tipo menor preço global a ser realizado as 08:30 do dia 09/04/2015. FONTE RECURSOS: Fpm – Receita Própria, Convênios, Repasses Federais, Sudene, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de implantação do sistema de abastecimento d'água na Zona Rural de Várzea Grande. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 390.000,00. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

### TOMADA DE PREÇO N.º 013/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 013/2015 do tipo menor preço global a ser realizado as 09:30 do dia 09/04/2015. FONTE RECURSOS: Fpm – Receita Própria, FUS, PAB, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de material de informática e serviços de informática. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

### TOMADA DE PREÇO N.º 014/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 014/2015 do tipo menor preço, a ser realizado as 10:30 do dia 09/04/2015. FONTE RECURSOS: Fpm – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de Poços Tubulares do Município de Várzea Grande. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

### TOMADA DE PREÇO N.º 015/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 015/2015 do tipo menor preço, a ser realizado as 11:30 do dia 09/04/2015. FONTE RECURSOS: Fpm – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. OBJETO: Aquisição de Eletrobombas e Serviços de eletrobombas. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

### AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a abertura da proposta da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 005/2015, a ser realizado as 12:30 do dia 09/04/2015. OBJETO: Aquisição de material esportivo. Validade: 12 meses.

Várzea Grande, 16 de março de 2015.

Maria Francinêde de Barros da Costa  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2015

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão presencial Nº 006/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Mat. De Construção/ Elétrico/ Pneus/Câmaras/ Baterias/Protetores/Mat. Higiene e Limpeza para Prefeitura Mun. de São José do Peixe e suas secretarias. Recurso: FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS/QSE/FME/PAB/FUS/UMS/FMS/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV/FESP/ Abertura:07/04/2015. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000., São José do Peixe - PI.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2015

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão presencial Nº 07/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR ITEM OBJETO: Contratação de empresa para realizar Transporte Escolar para Prefeitura Mun. de São José do Peixe/Sec. Mun. De Educação. Recurso: FPM/REC. PRÓPRIAS/QSE/PNATE/PEAT/FESP/ Abertura:07/04/2015. às 11.00h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI.

São José do Peixe- PI, 20/03/2015.

MANOEL SARAIVA SANTANA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº005/2015

Tomada de Preço n.º005/2015. Proc. Adm. N.º 006/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 08/04/2015, às 08:30hs. Objeto: Fornecimento de Peças. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, FMS, QSE, FUNDEB.

### TOMADA DE PREÇO Nº006/2015

Tomada de Preço n.º 006/2015. Proc. Adm. N.º 007/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 08/04/2015, às 10:00hs. Objeto: Prestação de serviço de manutenção em máquinas de Xerox e fornecimento e recarga de cartuchos. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, FMS, FMAS, QSE, FUNDEB.

### TOMADA DE PREÇO Nº007/2015

Tomada de Preço n.º 007/2015. Proc. Adm. N.º 008/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 08/04/2015, às 11:30hs. Objeto: Fornecimento de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, FMS, QSE, FUNDEB.

### TOMADA DE PREÇO Nº008/2015

Tomada de Preço n.º 008/2015 .Proc. Adm. N.º 009/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 09/04/2015/2015, às 07:30hs. Objeto: Locação de veículos. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, FMS, QSE, FUNDEB, PNAT.

### TOMADA DE PREÇO Nº009/2015

Tomada de Preço n.º 009/2015. Proc. Adm. N.º 010/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 09/04/2015/2015, às 09:00hs. Objeto: Fornecimento de material de expediente. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, FMS, QSE, FUNDEB, PNAT.

### TOMADA DE PREÇO Nº010/2015

Tomada de Preço n.º 010/2015 Proc. Adm. N.º 011/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço:09/04/2015/2015, às 11:30hs. Objeto: Fornecimento de Medicamento. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, FMS, FUS. Edital e informações na Rua Arcaño José de Sousa, n.º 643, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI, horário de 07:00 às 13hs.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 20 de Março de 2015.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista  
Presidente da CPL

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº. 24/2014 de 10 de dezembro de 2014, conforme documento contido no processo administrativo nº 296/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO (menor valor correspondente ao serviço de agenciamento de viagem), em sessão pública no dia 08 de abril de 2015, às 14h30min, na Sala de Reunião do CRF/PI, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O CRF/PI, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do CRF/PI, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 20 de março de 2015.

VERA LÚCIA DE LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP N.º 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0647/2015. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor preço por item), (art. 45, I; art. 15 da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal n.º 10.520/02); às 09h, no dia 09/04/2015, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), situada na Praça Francisco Nunes, s/n, Centro, Floriano (PI), destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 Kg e 45 kg) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 001, 004, 005, 006, 008, 009, 010. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado Previsto: R\$ 0,01 (Hum centavo). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP N.º 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0649/2015. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor preço por item), (art. 45, I; art. 15 da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal n.º 10.520/02); às 09h, no dia 16/04/2015, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), situada na Praça Francisco Nunes, s/n, Centro, Floriano (PI), destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 001, 004, 006, 008, 009, 010. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado Previsto: R\$ 0,01 (Hum centavo). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Floriano (PI), 20 de março de 2015.

ROGÉRIO DE MOURA MARQUES  
Pregoeiro Municipal

P. P. 18591



## OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HTI – Hospital de Terapia Intensiva Teresina-PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI – Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convocam os sócios-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, no **Auditório do HTI, localizado na Rua Lucídio Freitas, 2070, Marquês, no dia 06 de abril de 2015, segunda-feira, às 18:30h**, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e procuradores, e, às **19:00h**, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre o seguinte assuntos:

#### PAUTA:

1. Alteração Estatutária;
2. Prestação de contas
3. Projeto de Expansão
4. Outros assuntos

Teresina, 20 de março de 2015.

Atenciosamente,

**Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio**  
DIRETOR-PRESIDENTE

P. P. 18592

3 - 1

**MARIANO LUCAS LEÓDIDO FILHO – EPP**, CNPJ-06.718.431/0002-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAR), de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, situado na Rua Vera Cruz, 364, Bairro São José, Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18582

**A RENOBRAX ENERGIA SOLAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.965/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico Paineira, com 502,699 MWp de potência instalada, composto das usinas Paineira de 1 a 16, no município de Monte Alegre do Piauí. Para análise do empreendimento foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 18585

## EDITAL

**Thomas Kudiees, empresário**, CPF nº 391.186.650-04, proprietário da Fazenda Vão da Solta, projeto de pastagem para criação de gado, eucaliptos e produção de grãos (milho e soja), localizada na zona rural do município de Uruçuí – Piauí, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licença de Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e desmate.

P. P. 18588

**N C LOPES DOS SANTOS-ME**, CNPJ: 11.886.613/0001-94, R Humberto Paixão, Galo Branco, S.Raimundo Nonato-PI, requereu a SEMAR a Licença de Operação-LO de seu veículo transportador de produtos perecíveis. The-PI, 19/03/15.

P. P. 18589

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SSESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SESAPI/GAB Nº 001378/2013, de 03.12.2013, inerente ao Processo SESAPI nº AA.900.1.029181/13-27, que trata da apuração de conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**, prestador de serviço, matrícula funcional nº 163.005-9, lotado no Hospital Regional Justino Luz, município de Picos – PI, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, por 30 (Trinta) Dias, ao referido servidor, em virtude de infringência ao disposto nos arts. 137, I, II, IV e art. 138, XII, todos da Lei Complementar nº 13/94.

Teresina-PI, 13 de março de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 566

**A Empresa ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A**, CNPJ nº 07.231.103/0012-64, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, os Licenciamentos ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva, referente aos poços: 01 e 04 da fazenda saco e Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva, referente ao poço: 11 da fazenda Pitangas II, localizadas na zona rural de Canto do Buriti – PI.

P. P. 18581



**DECISÃO COREN-PI Nº 34, de 07 de Novembro de 2014** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 176.300,00. O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973; Considerando, a necessidade de reajustar algumas dotações do Orçamento para o Exercício de 2014 que se apresentam insuficientes; Considerando, o disposto nos artigos 40 a 46 da lei, Lei nº 4.320/64; Considerando os demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício. **DECIDE:** I – Aprovar a abertura de créditos adicionais suplementares às diversas dotações que se apresentam insuficientes para o suporte das despesas a serem ordenadas até o término do exercício de 2014, no valor de R\$ 176.300,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Trezentos Reais); II – Os recursos indispensáveis para cobrir os créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes: a) Excesso de Arrecadação apurado no exercício, no valor de R\$ 176.300,00 conforme demonstrado no Anexo II desta Decisão, nos termos do que se prevê no art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64; III – O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, passa a ser no valor de R\$ 4.300.300,00 (Quatro milhões, trezentos mil e trezentos reais); IV – Os efeitos da presente decisão produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial. Teresina, 07 de Novembro de 2014. Silvana Santiago da Rocha COREN-PI Nº 28481 Presidente. Maria Gildete Ibiapina - COREN-PI Nº 26674 – Secretária.

**DECISÃO Nº 037, DE 06 DE NOVEMBRO 2014** – Dispõe sobre o pagamento das taxas, emolumentos e outros serviços praticados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, Exercício 2015. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 4320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, em seu Art. 15, inciso VI; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, aprovado pela Decisão Cofen nº 060/2013; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 0462/2014, que fixa valores máximos dos preços de serviços no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem para o exercício de 2015; **CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 480ª Reunião Plenária Ordinária, do dia 06 de novembro de 2014, **DECIDEM: Art. 1º** - As taxas, emolumentos e outros serviços praticados pelo Coren-PI, no Exercício de 2015, serão fixados em reais; **Art. 2º** - Definir os valores das taxas correspondentes ao preço de serviços relacionados com suas atribuições legais, restritas aos abaixo discriminados, considerando-se os seguintes valores: I – autorização atendente/estrangeiro – R\$ 86,53; II – inscrição e registro de pessoa física: Q I – R\$ 153,20; Q II – R\$ 146,75; Q III – R\$ 144,67; III – inscrição e registro de pessoa jurídica – R\$ 220,96; IV – inscrição secundária: Q I – R\$ 153,20; Q II – R\$ 116,83; Q III – R\$ 111,56; V – inscrição remida/remida secundária – R\$ 218,85; VI – expedição de carteira profissional – R\$ 72,97; VII – substituição de carteira/expedição de 2ª via – R\$ 72,97; VIII – anotação/registo de especialização, qualificação ou título – R\$ 98,57; IX – transferência de inscrição: Q I – R\$ 153,20; Q II – R\$ 141,08; Q III – R\$ 137,07; X – reinscrição/revalidação de registro – R\$ 101,72; XI – renovação de autorização – R\$ 86,53; XII – suspensão temporária de inscrição – R\$ 56,33; XIII – cancelamento de inscrição e registro – R\$ 56,33; XIV – Anotação de Responsabilidade Técnica – R\$ 168,98; XV – Certidão de Responsabilidade Técnica – R\$ 56,33; XVI – certidões diversas – R\$ 26,02; XVII – desarquivamento de autos/documentos – R\$ 11,27; XVIII – autenticação de documentos pelo Conselho – R\$ 1,13 por folha; XIX – despesas de correspondência e remessa de documentos – valor correspondente ao cobrado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; XX – despesas de fotocópias realizadas no Conselho – R\$ 0,24; **Art. 3º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, tendo seus efeitos validados a partir de 01.01.2015, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 06 de novembro de 2014. Silvana Santiago da Rocha – Coren-PI 28481 – Presidente, Maria Gildete Ibiapina – Coren-PI nº 26674 – Secretária.

## ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DELEGADO REGIONAL E SEU SUPLENTE.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze às nove horas, reuniram-se na Sala do Plenário Drª Filomena Léris Camello, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho, número seiscentos e cinquenta e cinco, Centro/Sul – Teresina/PI após convocação da presidente desta autarquia, Doutora Silvana Santiago da Rocha, os Conselheiros Efetivos e Suplentes do Quadro I e II, eleitos para o Triênio de dois mil e quinze a dois mil e dezessete, especialmente convocados para dar cumprimento ao disposto no Art. 61 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009. A senhora presidente após a abertura e conferência de quórum, fez esclarecimentos sobre o ritual da eleição da Diretoria, realizando a leitura do Art. 61 a 68, eleição e posse dos membros da diretoria, do delegado regional e seu suplente. Houve a orientação do direito de votar e de ser votado, que é privativo dos conselheiros efetivos. Em seguida a presidente Doutora Silvana Santiago da Rocha designa a conselheira Maria Enoia Dantas da Costa e Silva para proceder a presidência dos trabalhos eleitorais, que foram iniciados às nove horas e trinta minutos, processando-se por escrutínio secreto em cédula padronizada e distribuída no momento da eleição, conforme estabelece o Art. 62, parágrafo segundo do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. Concluída a votação, a presidente dos trabalhos eleitorais convocou os conselheiros Amanda Lucia Barreto Dantas e Acilina Feitosa Moura para realizarem a apuração dos votos. Ao final foi apresentado pela conselheira Maria Enoia Dantas da Costa e Silva o seguinte resultado: Para conselheiro Presidente: Doutor Lauro Cesar de Moraes (05 votos); Conselheiro secretário: Doutor Erick Riccely Pereira do Ó (04 votos) e Maria Enoia Dantas da Costa e Silva (01 voto); Conselheiro Tesoureiro: Senhora Maria da Anunciação Oliveira (05 votos); para eleição de Delegado Regional, houve empate na primeira votação entre Lauro Cesar de Moraes e Erick Riccely Pereira do Ó com dois votos para cada um deles e um voto Doutora Maria Enoia Dantas da Costa e Silva, a presidente dos trabalhos eleitorais Doutora Maria Enoia Dantas da Costa e Silva convocou os conselheiros efetivos para procederem nova votação, sendo eleito Doutor Lauro

Cesar de Moraes (05 votos) e Suplente de Delegado Regional: Doutor Erick Riccely Pereira do Ó (05 votos). Dando continuidade a presidência dos trabalhos é reassumida pela presidente Doutora Silvana Santiago da Rocha, que explica aos presentes sobre o mandato dos eleitos. Em seguida a diretoria eleita é empossada pela conselheira presidente Doutora Silvana Santiago da Rocha conforme Art. 65 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, que explica aos eleitos sobre o mandato dos mesmos. Nada mais a tratar, e para constar eu, Maria Gildete Ibiapina, Conselheira Secretária, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por quem de direito.

## TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, ELEITA PARA O MANDATO DE 2015 A 2017.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos na Sala do Plenário Drª Filomena Léris Camello, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho, número seiscentos e cinquenta e cinco, Centro/Sul – Teresina/PI foi empossado pela Conselheira Presidente Doutora Silvana Santiago da Rocha, para o cumprimento do mandato de primeiro de janeiro de dois mil e quinze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete como Presidente: Doutor Lauro Cesar de Moraes; Secretário: Doutor Erick Riccely Pereira do Ó e Tesoureira: Maria da Anunciação Oliveira. Para constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelo empossante e empossados, conforme o Artigo 60 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009.

## TERMO DE POSSE DO DELEGADO REGIONAL E SEU SUPLENTE, ELEITOS PARA O MANDATO DE 2015 A 2017.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos na Sala do Plenário Drª Filomena Léris Camello, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho, número seiscentos e cinquenta e cinco, Centro/Sul – Teresina/PI foram empossados para o mandato de três anos, pela presidente Doutora Silvana Santiago da Rocha, para o cumprimento do mandato de primeiro de janeiro de dois mil e quinze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete para Delegado Regional: Doutor Lauro Cesar de Moraes e Suplente de Delegado Regional: Doutor Erick Riccely Pereira do Ó. Para constar, foi lavrado o este termo que vai abaixo assinado pelo empossante e empossados.

## TERMO DE POSSE DOS MEMBROS EFETIVOS DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, PARA O MANDATO DE 2015 A 2017.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos na Sala do Plenário Drª Filomena Léris Camello, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho, número seiscentos e cinquenta e cinco, Centro/Sul – Teresina/PI foi empossado o Plenário Eleito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e quinze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete. A conselheira presidente Doutora Silvana Santiago da Rocha deu posse ao presidente eleito, Doutor Lauro César de Moraes e aos demais membros eleitos: Quadro I: Erick Riccely Pereira do Ó e Maria Enoia Dantas da Costa e Silva. Quadro II: Maria da Anunciação Oliveira e Maria Lúcia Ferreira Pires, conforme disposto no Artigo 59 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009. Para constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelo empossante e empossados.

## TERMO DE COMPROMISSO DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, ELEITOS PARA O MANDATO DE 2015 A 2017.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos na Sala do Plenário Drª Filomena Léris Camello, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho, número seiscentos e cinquenta e cinco, Centro/Sul – Teresina/PI foram compromissados pela Conselheira Presidente Doutora Silvana Santiago da Rocha, os membros suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, eleitos para o mandato de três anos, de primeiro de janeiro de dois mil e quinze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete. Quadro I: Amanda Lúcia Barreto Dantas, Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos e Nero Francisco da Silva, Quadro II e III: Acilina Feitosa Moura e Frank James Alves da Silva. E para constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelos compromissados e pela presidente do Coren - PI.



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR  
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO  
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA  
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rejane Ribeiro de Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE  
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES  
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Francisco Kennedy Feitosa (interino)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO  
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Filho Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
Luzinaldo dos Santos Soares

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
Compromisso com a Ética e a Transparência



## ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER  
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER  
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA  
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO  
MUNDIAL DE SAÚDE**

**ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS**  
Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - [www.aapiauí.org.br](http://www.aapiauí.org.br)  
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí